



# BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

[www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Terça - feira, 28 de Julho de 2026 | Ano V, n.º 562 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

## Três anos depois: família de “Cebolinha” continua sem respostas sobre a morte nas celas da PRM

- Em Abril de 2024, a antiga Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, reconheceu que Cebolinha morreu nas celas da Polícia, mas negou que tivesse havido homicídio. No entanto, não disse o que teria tirado a vida do jovem que foi detido com saúde e em menos de 24 horas foi encontrado sem vida nas celas da 3.ª Esquadra da PRM, na cidade de Maputo



**T**rês anos depois da morte, em 28 de Julho de 2023, de Macassar Abacar, mais conhecido por “Cebolinha”, ainda não há justiça para a família do jovem artista que encontrou a morte em circunstâncias estranhas nas celas da 3.ª Esquadra da Polícia da República de Moçambique (PRM), na cidade de Maputo.

Em Abril de 2024, a antiga Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, confirmou a morte do jovem nas celas. Durante a apresentação do seu último Informe Anual à Assembleia da República (AR), disse que não tinha havido homicídio, o que levou ao arquivamento do processo registado sob o número 615/2023, mas não disse o que teria tirado a vida do jovem que foi detido com saúde e em menos de 24 horas foi encontrado sem vida nas celas.

Volvidos três anos, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) continua a defender que a informação de Buchili não foi esclarecedora e, por isso, propõe um processo autónomo contra o chefe das operações da 3.ª Esquadra, à data dos factos, bem como contra todos os agentes da PRM que estavam escalados na noite em que “Cebolinha” encontrou a morte. “Sobre a morte do cidadão Macassar Abacar, mais conhecido por ‘Cebolinha’, que perdeu a vida nas celas de uma das esquadras da PRM, importa partilhar que foi instaurado um processo-crime registado sob o número 615/2023, tendo sido o processo arquivado por não se ter verificado o crime de homicídio, pois o exame pericial atestou tratar-se de morte natural”, disse Beatriz Buchili, em 24 de Abril.

## As versões da PRM sobre a morte de “Cebolinha”

Na altura, a PRM apresentou duas versões sobre a morte de Cebolinha. A primeira versão aponta como causa da morte um derrame cerebral. A segunda versão indicava que o jovem bailarino encontrou a morte devido ao frio porque não tinha manta. As duas versões foram prontamente rejeitadas pela família que diz que “Cebolinha” foi vítima de espancamento até à morte a mando de uma ex-namorada, após desavenças devido a uma dívida que a mulher tinha para com o pai do jovem bailarino.

O CDD sabe de fontes da Polícia que “Cebolinha” foi brutalmente espancado nas celas pela Polícia e tem os nomes de todos os agentes que estavam escalados na noite em que o jovem bailarino perdeu a vida.

A Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) abriu, na altura, um processo-crime, ex-

igindo uma investigação e responsabilização dos agentes da Polícia envolvidos na morte de Macassar Abacar. Lembre-se que Macassar Abacar, que foi detido com saúde, perdeu a vida em menos de 24 horas nas celas, segundo a PGR, por causas naturais.

Ora, volvidos três anos, o CDD continua a defender que a informação da PGR não foi suficientemente esclarecedora e, por isso, propõe um processo autónomo contra o chefe das operações da 3.ª Esquadra, à data dos factos, bem como contra todos os agentes da PRM que estavam escalados na noite em que “Cebolinha” encontrou a morte, para o esclarecimento do que teria efectivamente acontecido naquela noite para a devida responsabilização e compensação à família do jovem que era o garante do sustento da família.

**O CDD sabe de fontes da Polícia que “Cebolinha” foi brutalmente espancado nas celas pela Polícia e tem os nomes de todos os agentes que estavam escalados na noite em que o jovem bailarino perdeu a vida.**



## MISSÃO:

*Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.*

### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** André Mulungo  
**Assistentes do Programa:** Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO